RESOLUÇÃO Nº 16/75

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4 253/75,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o Calendário Acadêmico para o 2º Período Letivo de 1975, elaborado pela Sub-Reitoria Acadêmica, com a inclusão dos seguintes itens:

Divulgação de resultados finais pela Sub-Reitoria Acadêmica	6 JANEIRO
Último dia para requerer Re-Opção de Curso, Matrícula em Disciplinas Isoladas e Matrícula para realização de Novo Curso - Superior	16 JANEIRO

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 1975

LÉO DE SOUZA RIBEIRO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 10.10.75 (nº 82)